

EDITAL ARII nº. 03/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE APOIO AO INTERCAMBISTA – “PAI”

1º SEMESTRE DE 2022

O processo de seleção de estudantes de cursos de Graduação da PUC-SP para participação no “Programa de Apoio ao Intercambista” durante o 1º semestre/2022 reger-se-á de acordo com o presente Edital.

1. Apresentação

O presente Edital visa selecionar estudantes da PUC-SP para compor a “Comissão PAI”, cujo objetivo é auxiliar a integração de estudantes intercambistas que vêm à PUC-SP participar de cursos de graduação, durante 1 semestre acadêmico. Os integrantes da “Comissão PAI” devem estar dispostos a colaborar com intercambistas em questões administrativas e com sua integração à cultura local.

Para isso, os/as integrantes devem ter disponibilidade para, a título de exemplo, exercer atividades como:

- a. Apoiar os/as estudantes estrangeiros em suas atividades cotidianas iniciais;
- b. Apresentar a PUC-SP e a cidade de São Paulo, auxiliando os intercambistas em sua integração na comunidade acadêmica e na comunidade local;
- c. Facilitar a integração do estudante ao ambiente universitário;
- d. Falar sobre a vida, a cultura e a língua de São Paulo e do Brasil;
- e. Fornecer orientações/sugestões para atividades esportivas, culturais, turísticas e de entretenimento.

2. Número de participantes

Para o 1º semestre/2022, serão selecionados até 3 (três) estudantes para integrar a “Comissão PAI”.

3. Requisitos

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 4º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP;
- b. Apresentar bom rendimento escolar;
- c. Ser comunicativo, proativo e estar aberto a novas culturas, sempre respeitando a individualidade e a privacidade dos intercambistas;
- d. Estar disposto a ajudar os intercambistas em questões administrativas;
- e. Ter disponibilidade para eventuais atividades culturais/de lazer;
- f. Ser maior de 18 anos.

4. Duração

1 (um) semestre acadêmico (1º semestre/2022).

5. Documentos necessários para inscrição

- a. Ficha de inscrição impressa, assinada e com todos os campos preenchidos (Anexo I)
- b. Carta de motivação, em português
- c. CV atualizado
- d. Boletim de avaliações emitido pelo Portal Acadêmico, com todas as notas até o 2º semestre/2021
- e. Comprovante de matrícula (1º semestre/2022) emitido pelo Portal Acadêmico
- f. Plano de atividades preliminar (Anexo II)

6. Procedimentos para inscrição

- Envio dos documentos indicados no item 5: **21/02 a 04/03/2022 (horário limite: 13:00)**
- Os documentos deverão estar na ordem indicada no item 5, num único arquivo (formato .pdf), de até 5MB, e ser enviados ao e-mail dcj-arii@pucsp.br,
- Será enviado e-mail ao candidato no dia útil posterior ao recebimento da documentação informando o *status* da candidatura.

7. Calendário

Envio da documentação (por e-mail)	21/02 a 04/03/2022 (horário limite: 13:00)
Entrevista (via <i>Teams</i>)	04/03/2022, a partir das 15:00
Divulgação do resultado	07/03/2022

8. Critérios

A seleção dos alunos que integrarão a “Comissão PAI” será feita com base nos seguintes critérios:

- Disponibilidade de tempo do estudante, visto que o Programa não deve prejudicar suas atividades regulares (graduação, estágio e Iniciação Científica, por exemplo);
- Demonstração de compromisso para com o Programa e de abertura para com novas culturas e pessoas;
- Demonstração da capacidade de trabalho em equipe.

9. Seleção

O processo de seleção constará de:

- Verificação do preenchimento dos requisitos (item 3)
- Análise da documentação apresentada (item 5)
- Entrevista (via *Teams*) com representantes da ARII, em português.

10. Resultados

A lista dos/as candidatos/as selecionados/as será enviada por e-mail no dia 07/03/2022.

11. Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que:

- Não enviarem a documentação solicitada para inscrição no prazo estabelecido;
- Não reunirem os requisitos indicados;
- Não participarem da entrevista.

12. Observações:

- Trata-se de programa com participação voluntária dos estudantes, não havendo nenhuma espécie de auxílio financeiro por parte da PUC-SP para cobrir eventuais gastos decorrentes da participação no Programa PAI.
- A fluência em idioma estrangeiro não é obrigatória.
- O/A estudante PAI deve estar ciente que: (I) a inscrição passará por uma análise prévia da ARII; (II) a inscrição no programa não garante que o/a candidato/a automaticamente integrará a “Comissão PAI”; (III) a documentação de todos os/as candidatos/as será analisada.
- Em caso de conduta não condizente com os objetivos do programa PAI, o/a participante poderá, a critério da ARII, ser desligado/a do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reitoria | *Rectory*
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais
Office of International and Institutional Affairs



- e. Considerando a situação de pandemia de COVID-19, as atividades propostas poderão ser ajustadas, caso necessário. Os/As participantes do programa PAI devem estar cientes de que atividades presenciais deverão ser suspensas caso haja continuidade do distanciamento social.
- f. Será emitido certificado de participação aos/às integrantes da Comissão PAI.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Natália Maria Félix de Souza
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais